

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 065/2018

Diante dos fatos, acato a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio ao declarar Frustrada a Licitação com o objetivo de adquirir lixeiras em madeira de lei e bancos de praça com estrutura em ferro fundido e madeira de lei, e acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, opinando pelo arquivamento do processo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de outubro de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

PREFEITO MUNICIPAL